



INDICAÇÃO N°. 052/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO N° 385 / 2024

DATA dd/03/2024

Rogério R. dos Santos
Rogério R. dos Santos
Dirigente Legislativo

AUTOR: VEREADOR/ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (Ver. Irmão Alexandre).

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O vereador que esta subscreve veem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

Implantação de aulas de natação para as crianças com Transtorno do Espectro Autista-TEA, na piscina existente da Secretaria da Assistência Social, onde os idosos praticam hidroginástica, ou que realize a locação de um ambiente para que os mesmos possam estar realizando aulas atividades.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) pode ser definido como padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades, fala repetitiva, manutenção de rotina com resistência a mudanças entre outros. Outro sintoma que merece a atenção é o déficit motor, pois há pesquisas mostrando que as habilidades motoras de crianças com TEA são deficitárias e que essa deficiência pode aumentar com o passar dos anos, justificando assim a inclusão de avaliações dos aspectos motores nessas crianças (CATELLI;D'ANTINO;BLASCOVI-ASSIS, 2016).

Apesar de inúmeras atividades esportivas, observa-se que as atividades aquáticas têm maior êxito nas aquisições das habilidades individuais para essa população em oposição às atividades terrestres, sendo a natação uma das mais procuradas pelos pais de crianças com TEA (Pereira et al., 2019). Pereira e Almeida (2017) afirmam ainda que natação é capaz de favorecer o grande avanço do desenvolvimento da criança com TEA, pois contribui para a aprendizagem e aperfeiçoamento da coordenação motora, conhecimento do próprio corpo e do espaço. Em seu estudo, CRUZ (2016) relata que a complexidade desse transtorno (TEA) torna difícil os modos de intervenção e compensação. É conhecido os múltiplos benefícios oferecidos pela atividade física no ambiente aquático e natação especificamente adaptada para melhorar a integração dessas crianças.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 08 de março de 2024.

*Alexandre R. Ribeiro Vieira
(Irmão Alexandre)*